



Comprovante de Publicação

Nº: 17675

Identificação: 3650/2013

Data/Hora Veiculação: 24/10/2013 16:35

Data Publicação :
25/10/2013

Ato: PORTARIA Nº 39.427/2013

Assunto: REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Saúde

Ementa: FICA INCLUÍDO NO REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA O SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO NIS (NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE) E PAI 24 HORAS (PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL).

Completo

PORTARIA Nº 39.427/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nas Leis Municipais nºs 2.359/2011, 2.361/2011 e Decreto nº 24.538/2011 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4304 de 2013, RESOLVE Art. 1º -Fica incluído no Regime Diferenciado de Trabalho em Urgência e Emergência o servidor efetivo lotado no NIS (Núcleo Integrado de Saúde) e PAI 24 horas (Pronto Atendimento Infantil), conforme especificação abaixo: Nome IVETE FURLAN MACHADO Mat. 1590 A Partir de Secretaria 08/10/13 SMSA ADC REGIME DIF - ENFERMEIRO - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Art. 2º -Terão direito ao recebimento do Adicional de Regime Diferenciado de Trabalho os servidores que não infringirem quaisquer dos fatores relacionados no item 8.1 do Decreto nº 24.538/2011. Art. 3º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2013. CLAUDIO BEDNARCZUK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 17/10/2013 - 11:12:40 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.10.24 09:52:56 -02'00' Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br